

## **Educação e Meio Ambiente: A implementação do Projeto EMAS no Município de Hidrolândia-GO**

TERESA CRISTINA P. ANDRADE PIRES<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo, se propõe a compreender a importância da Educação Ambiental para a conscientização de preservação do meio ambiente, entendendo a nossa dependência dele para viver e sobreviver bem como apresentar órgãos e as políticas públicas, a problemática ambiental, numa perspectiva de promoção da saúde e educação de qualidade. Considerando a realidade que nos cerca, o estudo analisa o projeto EMAS, do município de Hidrolândia-GO e sua contribuição para ampliar o desenvolvimento das crianças em relação ao processo conscientização dos alunos, acerca da preservação do meio ambiente. Os resultados apontam a importância de cuidar do meio ambiente e sensibilizar-se dos problemas ambientais que nos cercam. Portanto, elencar a Educação Ambiental na escola além de ser assegurado como direito pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225 do Capítulo VI, é de suma relevância levar temas ambientais para dentro da escola. Pois, a Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído e vivenciados no qual as pessoas integram.

**Palavras-chave:** Educação e Meio Ambiente; Conscientização e preservação; Projeto EMAS.

### **INTRODUÇÃO**

Este artigo se propõe a compreender a importância da Educação Ambiental, considerando, assim, a problemática: qual é o nível de compreensão da importância numa perspectiva de conscientização da preservação do meio ambiente e a nossa dependência dele para sobreviver? Despertar a atenção dos educandos e de toda a comunidade escolar do município de Hidrolândia-GO da importância desse tema, do qual foca o projeto EMAS.

O projeto EMAS é uma parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Meio Ambiente do município de Hidrolândia, no estado de Goiás. O projeto que

---

<sup>1</sup> Cursando Pedagogia, Faculdade Instituto Federal Goiano, e-mail: [cristinapandradep@gmail.com](mailto:cristinapandradep@gmail.com)

tem como objetivo conscientizar os alunos, pais e a comunidade escolar em geral através de palestras sobre temas como reciclagem, o desmatamento e sustentabilidade. Tem-se promovido, ainda, ações de plantio de mudas pela cidade. Na área da saúde, o projeto prevê ações direcionadas à comunidade escolar como: atendimento odontológico, aferições de pressão, glicose, atendimento na área psicológica e diversas palestras, envolvendo, ainda, os temas relevantes como Covid-19, dengue e vacinação. Esses serviços já fazem parte dos programas de saúde, disponibilizados pela Secretaria de Saúde do município, porém, focando no projeto EMAS estão sendo colocados com mais constância.

O tema Educação e Meio Ambiente, é importante por discutir uma questão que exige reflexões de todos, pois, a questão ambiental e desenvolvimento sustentável é uma preocupação mundial, já a Educação, também, como direito fincado na Constituição Federal de 1988, entendida como instrução, é vista como um produto de inteligência e a escola, como lugar de excelência onde ocorre a educação, que faz parte da vida do aluno, tem caráter utilitarista, na formação de atitudes e com a instrução e auxílio de um professor traz aprendizagem.

O projeto EMAS: Educação, Meio Ambiente e Saúde unidos para a promoção da saúde, preservação do meio ambiente e sobretudo garantir um ensino de qualidade, tem como finalidade formar cidadãos com consciência ecológica e desenvolvimento da saúde através de ações nas Unidades Educacionais do município, contribuindo com a formação integral dos alunos de forma prazerosa, reais e lúdica.

O interesse despertado pelo tema da educação ambiental tem grande significação nas investigações, pesquisas e teses no âmbito da Educação, Saúde e Meio Ambiente, valioso e indispensável como reflexão na aprendizagem dos educandos no processo de formação de um sujeito crítico, consciente e integral.

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a leitura e reflexão acerca do tema Educação e Meio Ambiente: a implementação do Projeto EMAS no município de Hidrolândia/GO, num período de agosto de 2021, iniciando, assim o pré-projeto até setembro de 2022 com a finalização das reflexões e elaboração desse artigo.

## **A educação ambiental no contexto ensino de ciências naturais**

Para KRASILCHIK (2000), a importância da educação em ciências cresceu em todos os níveis a partir da década de 1950. Assim, a ciência e a tecnologia iam crescendo, sendo reconhecidas para o desenvolvimento econômico e cultural do país, passando a ser um objetivo principal na formação de cientistas, e deixando de ser neutra. Ou seja, surge a necessidade de ressaltar as implicações políticas e sociais da produção e da aplicação do conhecimento científico nas salas de aulas e, ainda, favorecendo as discussões e oportunizando ao professor a propor situações de ensino por meio das etapas do método científico, como observar, levantar hipóteses, testar e formular suas conclusões.

Dentro do processo de ensino-aprendizagem há formas, métodos, estratégias e ou procedimentos para aplicação dos conteúdos. Libânio faz reflexões acerca disso:

Os métodos são meios adequados para realizar objetivos, ou seja, para atingirmos nossos objetivos, faz-se necessária à nossa participação, por meio de ações que nos auxiliarão a ter o desfecho positivo, tão desejado. Em sala de aula, em sua prática diária, o professor se utiliza de métodos de ensino que podem ser, um conjunto de ações, passos, condições externas e procedimentos que auxiliam na estimulação e construção do conhecimento (LIBÂNIO, 2011, p. 150).

Nesse sentido, podemos afirmar que o professor é o mediador do processo ensino aprendizagem, dando condições ao aluno, por meio de ferramentas necessárias, para que ele elabore novos conceitos e, portanto, novas aprendizagens. Para Haydt, (2010, p. 144) os procedimentos de ensino devem, portanto:

Contribuir para que o aluno mobilize seus esquemas operatórios de pensamento e participe ativamente das experiências de aprendizagem, observando, lendo, escrevendo, experimentando, propondo hipóteses, solucionando problemas, comparando, classificando, ordenando, analisando, sintetizando etc.

Nas séries iniciais, assim como na educação infantil, a criança toma contato com os primeiros conceitos e proposições conceituais ligadas às ciências naturais, baseada no que se pode ver, ouvir e tocar na construção do conhecimento. As instituições educacionais devem propor meios que visem à construção desse conhecimento pelo aluno sobre condições socioambientais e qualificação de vida e da convivência saudável, assim:

A aprendizagem envolve atividade mental do aluno, sendo significativa e o professor propicia oportunidade para o desenvolvimento de ideias, conceitos, relações entre fatos e ideias (CAMPOS, NIGRO, 1999, p. 16).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o Ensino de Ciências, deixa claro no Art.3º, Parágrafo IV a importância da ciência e seus aspectos no ensino aprendizagem.

[...] todas as escolas deverão garantir a igualdade de acesso para os alunos a uma base nacional comum, que vise estabelecer a relação entre a educação fundamental e a vida cidadã por meio de articulações entre vários dos seus aspectos como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura, e as linguagens (BRASIL, 1996, s/p).

Ao longo do ensino fundamental e ou da educação infantil, o que o ensino de ciências deve propor a essa primeira fase da Educação Básica são conteúdos ministrados por um professor e organizados em factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais. Que vão desde a datas e localização, um conjunto de fatos, conteúdos que inclui regras e técnicas até aos valores, atitudes e normas, como respeito e responsabilidade. As crianças são curiosas, o professor deve aproveitar, elaborar questões a favor de incentivar, oportunizar aos alunos situações significativas para a construção do conhecimento.

A BNCC norteia a educação em Hidrolândia/GO, pois o município não possui um documento próprio que norteia o ensino nos anos iniciais. De acordo com a Lei nº 9.131/95 coube ao CNE, como órgão normativo do sistema nacional de educação, fazer a apreciação da proposta da BNCC para a

produção de um parecer e de um projeto de resolução que, ao ser homologado pelo Ministro da Educação, se transformou em norma nacional. Em 22 de dezembro de 2017 foi publicada a Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Lembrando que a BNCC aprovada se refere à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, sendo que a Base do Ensino Médio será objeto de elaboração e deliberação posteriores.

Integrada a Política Nacional da Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tem como finalidade contribuir com a formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o desenvolvimento da educação.

A BNCC não é um currículo. Ele é um documento que define um conjunto de aprendizagens essenciais, isto é, apresenta conhecimentos fundamentais que se espera que se aprenda, se desenvolva ao longo das etapas das modalidades da Educação Básica. A BNCC está fundamentada em bases legais presentes na Constituição Federal de 1988, na LDB de 1996, e nos fundamentos teórico-metodológicos presentes nas DCNs, nos PCNs e no PNE.

### **Políticas públicas voltadas ao Meio Ambiente**

Meio ambiente é o conjunto de elementos, processos e dinâmicas biológicas, físicas e químicos que criam condições e mantêm a vida no planeta Terra. Fazemos parte desse ambiente, precisamos dele pra viver e sobreviver. Mas a pergunta é, estamos cuidando do nosso meio ambiente? Zimmermann (2016), no site DW mostra os cinco maiores problemas ambientais no mundo e as soluções:

Os cinco maiores problemas ambientais do mundo estão na poluição do ar, no desmatamento, na extinção de espécies, degradação do solo e superpopulação representam grandes ameaças, que devem ser resolvidas para que o planeta continue sendo um lar para todas as

espécies. As soluções estão em algumas ações como o reflorestamento, conservar o que resta das florestas naturais e recuperar as áreas degradadas, proteger e recuperar habitats, bem como combater a caça e pesca ilegais, conservar a vida selvagem, conservar e restaurar o solo com plantio direto, rotação de cultura e construção de terraços para controle da erosão, fazer e ter um sistema de assistência ao crescimento populacional, como diminuir a pobreza, acesso à educação e outros serviços sociais que tragam o empoderamento de mulheres.

Políticas públicas são, portanto, ações que o governo assume perante a sociedade, que denotam a organização dessas ações, bem como a criação de leis que tragam um retorno e melhoria para o bem-estar da população. Segundo Santos (2012, p.2):

A política sempre está ligada ao exercício do poder em sociedade, seja em nível individual, quando se trata das ações de comando, seja em nível coletivo, quando um grupo (ou toda sociedade) exerce o controle das relações de poder em uma sociedade.

Visto que políticas públicas são ações e decisões formuladas pelo legislativo e executivo para buscar solucionar problemas sociais públicos, no Brasil tem quatro tipos de políticas públicas, são elas: as distributivas (construídas com o orçamento público e serve para fornecer serviços a população); as redistributivas (visa reduzir a chamada disparidade social, serve para equilibrar a balança, um exemplo é a isenção de imposto de rendas); as regulatórias (estão relacionadas com as leis e servem para criar, aprimorar ou fiscalizar o cumprimento de leis e assegurar o direito e bem estar da sociedade, um exemplo é o código de trânsito) e por fim, as políticas públicas constitutivas (elas estabelecem as responsabilidades das esferas de poder).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um conjunto de normativas que têm como objetivo proteger a integridade das crianças e adolescentes brasileiros. Essas leis são políticas públicas para infância e adolescência e, visam desde o acesso à educação até o bem-estar social dos mais jovens.

Pode-se acompanhar que as políticas públicas se constituem por planos, programas e por um conjunto de ações e atividades a serem desenvolvidas pelo Estado, de forma direta ou indireta com a participação dos organismos públicos e/ ou privados que visam assegurar direito determinado e que compreenda garantir a cidadania de forma determinada ou difusa dentro de um segmento social, cultural, étnico ou econômico. De acordo com Appio (2005, p. 143):

As políticas públicas podem ser conceituadas, portanto, como instrumentos de execução de programas políticos baseados na intervenção estatal na sociedade com a finalidade de assegurar igualdade de oportunidade aos cidadãos, tendo por escopo assegurar as condições materiais de uma existência digna a todos os cidadãos.

No campo educacional, também temos políticas com dimensões administrativa, financeira, educacional/pedagógica, que são desenvolvidas a partir de documentos oficiais, dos quais orientam dentro da estrutura educacional. Para tanto, buscamos em Santos (2012, p.3) o significado desse termo, que assim se apresenta:

Política Educacional corresponde a toda e qualquer política desenvolvida de modo a intervir nos processos formativos (e informativos) desenvolvidos em sociedade (seja na instância coletiva, seja na instância individual) e, por meio dessa intervenção, legítima, constrói ou desqualifica (muitas vezes de modo indireto) determinado projeto político, visando a atingir determinada sociedade.

O Brasil é um país que busca diminuir suas desigualdades sociais, através de programas que incentivem ao atendimento a saúde, segurança pública, habitação e educação (SILVA, 2014, p.100). As políticas públicas educacionais vêm com o objetivo de elevar o nível de desenvolvimento do conhecimento e a formação do indivíduo, as leis se materializam através dos seguintes documentos de maior grandeza nas iniciativas jurídicas: Constituição Federal;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/96); Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB – Lei 11.494/2007) e, ainda, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Plano Nacional de Educação (Estadual e Municipal - PNE), o Sistema Nacional de Educação (Estadual e Municipal – SNE) e o Educação para todos são planos que as políticas públicas possui, cada uma com suas prioridades, mas todas elencam a possibilidade de modificar o quadro de defasagem na educação.

Com os agravos causados ao ambiente, a preocupação com as questões ambientais tem se intensificado nas últimas décadas. A legislação brasileira referente à Educação Ambiental é resultado, também, da preocupação mundial de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, sendo assim, está presente nos currículos escolares. E a Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) é bastante explícita e indicativa:

Dispõe a Lei nº 9.795/1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedade justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da Educação Ambiental explícitos no artigo 4º desta lei:

- I. Totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- II. Interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III. Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- V. Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, religiosas, nacionais e globais;

VI. Respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, social e cultural.

De acordo com DPIMA – Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (2019), traz em sua página no site [www.dpima.eb.mil.br/orgaosambientais/2019](http://www.dpima.eb.mil.br/orgaosambientais/2019) os principais órgãos ambientais:

- ✓ Ministério do Meio Ambiente – tem a função de formular, planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política nacional e as diretrizes;
- ✓ Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – órgão consultivo e deliberativo com a finalidade de estudar, assessorar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes e políticas governamentais;
- ✓ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) – tem a finalidade de executar e fazer executar as políticas e diretrizes governamentais definidas para o meio ambiente;
- ✓ Agência Nacional das Águas (ANA) – cabe disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos de gestão criados pela Política Nacional de Recursos Hídrico;
- ✓ Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – vinculado ao Ministério da Justiça.

Trazer os principais órgãos ambientais resume a uma iniciativa de mobilização que incentiva e articula recomendações e prioridades a serem observadas conforme cada fase, modalidade e nível de ensino, disposto nos objetivos da Lei ambiental 9.795/1999 em seu artigo 5º explícitos:

- I. Desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II. Garantir a democratização das informações ambientais;
- III. Estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

- IV. Incentivar à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V. Estimular à cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável;
- VI. Fomentar e o fortalecer a integração entre ciência e tecnologia, visando à sustentabilidade socioambiental;
- VII. Fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade;
- VIII. Promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz;
- IX. Promover os conhecimentos dos diversos grupos sociais formativos do País que utilizam e preservam a biodiversidade.

### **A implementação do Projeto Emas no município de Hidrolândia/GO**

Hidrolândia é uma cidade de Estado do Goiás. Os habitantes se chamam hidrolândenses. O município se estende por 943,9 km<sup>2</sup> e contava com 21 706 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 23 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás e Senador Canedo, Hidrolândia se situa a 16 km a Sul-Leste de Aparecida de Goiânia a maior cidade nos arredores. Situado a 832 metros de altitude, de Hidrolândia tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 16° 58' 5" Sul, Longitude: 49° 13' 54" Oeste.

O projeto EMAS está sendo implantado nas escolas do município de Hidrolândia/GO, é um projeto piloto que está em processo de configuração, estruturação e implementação, que nasceu de uma parceria entre as secretarias. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hidrolândia em parceria com as Secretarias da Saúde e do Meio Ambiente, por meio de atividades diferenciadas e ações geradoras e através de condições básicas para a aquisição de qualidade de vida, alunos e comunidade escolar vivenciarão o desenvolvimento sustentável, ou seja, o projeto visando implementar nas escolas a Educação Ambiental e a promoção da saúde, com o intuito de formar cidadãos com consciência ecológica e desenvolvimento da saúde através de ações nas escolas, contribuindo com a formação integral das crianças de 2 a 14 anos da rede Municipal de Ensino, e busca-se o reconhecimento à diversidade da vida do planeta, suas relações interpessoais e a saúde pessoal como base do desenvolvimento intuitivo, psíquico e integral do ser humano. Ações inovadoras como o Projeto “O + HIDRO” que tragam benefício à população e ao meio ambiente foram implantados, dentre outros.

O projeto EMAS 2022, apresenta: Construindo o presente para um futuro sem Dengue, Chikungunya e Zika. O projeto é a releitura do que foi desenvolvido em 2021 nas escolas do município. Em 2022, o projeto reestruturado, visa a produção de um livro escrito por meio de um texto e uma ilustração feita pelo aluno (a)/escritor(a) e fará parte do Projeto EMAS intitulado: “Construindo o presente para um futuro sem Dengue, Chikungunya e Zika”, onde todas as unidades escolares estarão envolvidas. Creches, CMEIs, escolas (1º ao 9º) e EJA que fazem parte do município. Vale ressaltar que o tema Dengue já é um dos temas geradores do Projeto EMAS que acontece em todos os segmentos da educação de Hidrolândia.

O projeto terá como objetivo estimular o gosto pela leitura despertando a necessidade de utilizar a linguagem oral e escrita, envolver a organização escolar, secretarias do Meio Ambiente, Educação, Ação Social e Saúde num projeto de leitura e escrita, ampliar o repertório literário através da linguagem oral, escrita, corporal, gestual, audiovisual e das artes, contrastar as habilidades absorvidas através de oficinas, palestras, rodas de leituras, ilustrações,

reconhecer as obras dos autores brasileiros e sua significância na literatura infantil ou infanto-juvenil, promover protagonismo dos alunos em ações municipais de prevenção em Saúde e Meio Ambiente.

As produções de textos fazem parte da rotina pedagógica e muito atingirão os ensejos do projeto que visa uma maior conscientização para evitar a proliferação do mosquito. As atividades sugeridas pela Secretaria de Educação as unidades são canções ou paródias, histórias em quadrinhos, anúncio publicitário, poesia – poema, charge, entrevista com médicos, agentes de saúde, narrativas e contos, bem como os cuidados que se deve ter para evitar o mosquito da Dengue. Essas atividades envolverão as áreas de Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa, Artes, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e Ensino Religioso.

Cada ano/série, fará produções textuais relacionadas ao tema do Projeto.

O critério para a realização da escolha de produção envolverá coesão, coerência, clareza e organização das ideias diante do tema proposto: DENGUE., CHIKUNGUNYA e ZIKA. Quanto ao desenho escolhido, os critérios que deverão ser levados em consideração são: Sequência lógica e criatividade. A comissão representando as secretarias estarão indo às escolas nas datas de 19/09 e 20/09 com horário a confirmar para a seleção das produções escritas e das ilustrações feitas pelas comissões das escolas e das secretarias que envolvem o Projeto EMAS – Educação Infantil e nos dias 21/09 a 23/09, a comissão estarão indo as escolas para a seleção das produções escritas e das ilustrações feitas pelas comissões das escolas e das secretarias que envolvem o Projeto EMAS – Escolas.

A culminância do Projeto EMAS: Construindo o presente para um futuro sem: DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA será dia 18/11/22

com a abertura do espaço para evento às 16H30MIN, as oficinas até as 18 H, a autogravação às 17H, a abertura do evento com autoridades às 18H e Término às 21h.

O Projeto + HIDRO tem iniciado diversas ações buscando amenizar esses problemas para o futuro de nosso povo recuperando nascentes degradadas, plantando e recuperando áreas devastadas, esse projeto prevê o plantio de mais de 5 mil mudas em Hidrolândia/GO nos meses de novembro e dezembro de 2021.

A principal dessas ações foi a Virada Ambiental, com palestras buscando conscientizar os alunos sobre a degradação dos biomas, o descarte correto de materiais cortantes, a importância do plantio de novas e diversas mudas, a importância do uso dos recursos naturais de forma responsável, desmatamento, queimadas e mudanças climáticas. A degradação dos biomas traz grandes consequências para o meio ambiente e o ser humano. Portanto, os professores tratam de temas importantes e fundamentais para Hidrolândia formar cidadãos conscientes de que a preservação do meio ambiente é garantia de seu bem-estar e de saúde.

É um evento que acontece anualmente com o plantio de mudas nativas do Cerrado, e tem como objetivo incentivar o resgate a biodiversidade e o cuidado com o ecossistema. E visa a sensibilização de toda a sociedade quanto ao valor do plantio de espécies nativas para a conservação da biodiversidade.

A Virada Ambiental está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que reúne várias ações que devem ser implementadas por todos os países do mundo até 2030.

A Virada Ambiental é uma iniciativa de mobilização social que incentiva o plantio de espécies nativas, com o objetivo de resgatar a biodiversidade e recuperar serviços ambientais dos ecossistemas. Esse projeto ambiental incentiva o plantio de mudas nativas em todo o Brasil.

A conscientização dos cidadãos está ligada a ações de toda a sociedade. O principal consumo de água que enfrentamos é na agricultura principalmente no plantio de soja, cana, milho, pecuária, tratamento de água das indústrias são deles os 97% de água não devolvida. Portanto, toda medida que leve a redução do uso de água ajudará a resolver o problema hídrico que enfrentamos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com as reflexões apresentadas neste trabalho, conclui-se, que o ensino de ciências é um processo mediado pela intervenção do professor, sendo necessário que ele oportunize aos alunos situações significativas que permitam a reelaboração do conhecimento prévios. Como entender os conteúdos factuais, procedimentais, conceituais, atitudinais.

Em ciências naturais é relevante o desenvolvimento de posturas e valores pertinentes às relações entre os seres humanos. Compreende-se, ainda, que os conflitos existentes hoje, na sua maioria, ocorrem em razão dos recursos e a sua escassez. A sociedade se estabelece pelas relações sociais com interesses e vínculos conscientes, portanto, a conciliação da economia, da sociedade e do meio ambiente é o que fará que não se instale a crise. E o meio ambiente, por sua vez, está diretamente ligado a tudo que é indispensável à pessoa humana, como os recursos naturais, por exemplo.

O projeto EMAS traz uma experiência esplêndida aos alunos, uma vez que participam e aprendem, tornando-se protagonistas nas ações de prevenção em Saúde e Meio Ambiente. Pois é na escola a principal ferramenta de transformação da sociedade.

Alternativas viáveis para a construção de uma sociedade mais justa e correta ambientalmente: desenvolvimento sustentável, equilíbrio, conciliação entre qualidade de vida e o limite ambiental. Seja qual for o conceito dado a sustentabilidade, o importante é PRESERVAR, CUIDAR para TER e VIVER.

A água é um recurso insubstituível para a manutenção da vida e do bem estar de todos, vamos cuidar do que é nosso. Preserve!

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Base Nacional Comum Curricular - <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>

A educação ambiental e as políticas educacionais: um estudo nas escolas públicas de Teresópolis (RJ)

Disponível:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/Sx9Pnk4HPSP6TJt94V3Qc3m/?lang=pt>.

acesso em 20/08/2021

APPIO, Eduardo. Teoria geral do Estado e da Constituição / Eduardo Appio. Imprensa: Curitiba, Juruá, 2005. Descrição Física: 191 p.

BARROS, Rosana Gonçalves; DIAS, Pâmela Pereira; ARAÚJO, Vanessa Kelly Alves. **Investigação de passivo ambiental na área do aterro sanitário de Hidrolândia, GO**, 2015. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental Santa Maria, v. 19, n. 3, set-dez. 2015, p. 73-82 Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas –UFSM Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/18948/pdf> Acesso em 04 de novembro de 2022.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. **Didática de ciências: o ensino-aprendizagem como investigação**. São Paulo: FTD, 1999. CIDADE BRASIL. Cidade de Hidrolândia/GO. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-hidrolandia-go.html>

Acesso em: 02 de novembro de 2022.

DELBONO, Benedita de Fátima. Responsabilidade social e ambiental / Benedita de Fátima Delbono. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016. 200 p.

EMAS – Projeto Educação, Meio Ambiente e Saúde, 2020. Secretarias de Educação, Meio Ambiente e Saúde.

EMAS – Projeto Educação, Meio Ambiente e Saúde: Construindo o presente para um futuro sem Dengue, Chikungunya e Zica, 2022.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. 8. Ed. 4. Imprensa São Paulo: Ática, 2010.

Hidrolândia (GO). Prefeitura. 2017. Disponível em: <http://www.hidrolandia.go.gov.br/pagina/institucional/129-historia>. Acesso em: novembro de 2022

KRASILCHIK, M. **Reformas e realidade: o caso do ensino de ciências**. São Paulo em Perspectiva, 14(1), 2000, p. 85-93.

LIBÂNIO, José Carlos. Didática. 32, reimp. São Paulo: Cortez, 2011.

NUCADA, M. K.; BARREIRA, C.C.M.A. **Dilemas da expansão urbana de Hidrolândia – GO**. In: CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DA UFG - CONPEEX, 2., 2005, Goiânia. Anais eletrônicos do II Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação [CD-ROM], Goiânia: UFG, 2005. n.p. Disponível em: [https://projetos.extras.ufg.br/conpeex/2005/porta\\_arquivos/posgraduacao/MiraciKuramotoNucada.pdf](https://projetos.extras.ufg.br/conpeex/2005/porta_arquivos/posgraduacao/MiraciKuramotoNucada.pdf) Acesso em 04 de novembro de 2022.

REVISTA PRÁXIS 32 ano I, nº 1 - janeiro 2009 Ensino de Ciências e a Educação Ambiental Disponível: <https://moodlead.unifoa.edu.br/revistas/index.php/praxis/article/view/541>.

acesso em 23/08/2021

educação ambiental transformadora. Disponível:

<https://moodlead.unifoa.edu.br/revistas/index.php/praxis/article/view/541>

acesso em 24/08/2021

\_\_\_\_\_. Algumas reflexões sobre a urbanização e os problemas socioambientais no centro- socioambientais no centro-sul paranaense

Visto em <https://www.redalyc.org/pdf/3073/307325328009.pdf>, acesso em 22/08/2021

ZOMPERO, Andreia de Freitas. **Ensino das ciências naturais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.